
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Aprovar a programação de nº 330015920230001
realizada através do SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XXII, que trata da aprovação de aceite da expansão dos serviços, projetos e programas Socioassistenciais, objetos de Cofinanciamento.
CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião extraordinária nº 008/23 de onze de maio de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a programação de nº 330015920230001 realizada através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV, destinada ao Centro Dia, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aperibé-APAE, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, sendo para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 11 de maio de 2023.

GABRIELLE OLIVEIRA DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DAD20C34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/05/2023. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>